

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	Declarações do Diretor responsável por Controles Internos e Riscos e do Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros, conforme Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
2. Histórico da empresa	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Sociedade foi constituída em julho de 2011 por sócios com larga experiência no mercado financeiro e de capitais com a finalidade de gerir capital para investimentos de longo prazo, em transações do tipo "Private Equity" e mercado de capitais. De 2014 a 2017, a Cambuhy Investimentos foi gestora do Cambuhy I FIP e através deste veículo, adquiriu participações em empresas dos setores de óleo e gás e varejo. Como as empresas investidas são de capital aberto, no final de 2017, o FIP foi convertido em fundo de investimentos em ações, atualmente co-gerido pela Cambuhy Investimentos.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Não houve evento societário relevante nos últimos 5 anos.
b. escopo das atividades	Em 06 de junho de 2012 a Cambuhy foi registrada como Administradora de Carteira de Valores Mobiliários. Não houve mudança relevante nos últimos 5 anos.
c. recursos humanos e computacionais	Sem alterações relevantes nos últimos 5 anos.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve alteração relevante nos últimos 5 anos. Fizemos as revisões anuais das regras, políticas, procedimentos e controles internos conforme os termos estabelecidos nas regulações aplicáveis, inclusive na Instrução CVM nº 558/15.
3. Recursos humanos	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	10
b. número de empregados	0
c. número de terceirizados	Não há terceirizados.
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Marcelo Pereira Lopes de Medeiros.
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	RSM Brasil CCA Continuity Auditores Independentes S/S.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

b. data de contratação dos serviços	Contratação anual, atuando desde o ano exercício de 2013.
c. descrição dos serviços contratados	Auditoria independente externa.
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	N/A.
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Prestação de serviços de assessoria e assistência técnica, administrativa e comercial em atividades no mercado financeiro e de capitais, de estruturação e reestruturação de projetos e empresas; Administração e gestão discricionária de recursos financeiros.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em	Atualmente, a Cambuhy faz apenas a gestão de Fundo de Investimento em Ações.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ações, títulos de renda fixa, títulos públicos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	A Cambuhy não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não há atividades desenvolvidas pela empresa que gerem potenciais conflitos de interesses.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A Cambuhy Investimentos não possui sociedades controladoras, controladas ou coligadas. Não há atividades exercidas por sociedades sob controle comum que gerem potenciais conflitos de interesse.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	Posições em 31/12/2022.
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	13, sendo todos estes investidores qualificados.
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	6

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii. instituições financeiras	N/A.
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A.
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A.
vi. regimes próprios de previdência social	N/A.
vii. seguradoras	N/A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A.
ix. clubes de investimento	N/A.
x. fundos de investimento	6
xi. investidores não residentes	N/A.
xii. outros (especificar)	N/A.
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total do PL: R\$ 3.498.225.499,74 <u>Eneva FIA</u> - Investidor qualificado: R\$ 3.498.225.499,74 - Investidor não qualificado: R\$ 0,00
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	N/A.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	10º - R\$ 2.987.952,43 9º - R\$ 11.218.116,18 8º - R\$ 40.601.398,16

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

	<p>7º - R\$ 60.901.772,44</p> <p>6º - R\$ 104.789.001,06</p> <p>5º - R\$ 134.513.159,47</p> <p>4º - R\$ 147.437.629,45</p> <p>3º - R\$ 152.095.221,71</p> <p>2º - R\$ 223.308.014,78</p> <p>1º - R\$ 2.616.828.116,38</p> <p>Total dos 10 maiores: 3.494.680.382,06</p>
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 284.938.741,35
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 11.218.116,18
iii. instituições financeiras	N/A.
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A.
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A.
vi. regimes próprios de previdência social	N/A.
vii. seguradoras	N/A.
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A.
ix. clubes de investimento	N/A.
x. fundos de investimento	R\$ 3.198.523.524,53
xi. investidores não residentes	N/A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

xii. outros (especificar)	N/A.
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 3.729.800.019,72
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A.
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 3.715.813,29
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A.
e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A.
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A.
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A.
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	N/A.
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A.
j. derivativos (valor de mercado)	N/A.
k. outros valores mobiliários	N/A.
l. títulos públicos	N/A.
m. outros ativos	R\$ 3.000,00
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o	N/A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

administrador exerce atividades de administração fiduciária	
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Pedro Moreira Salles – 31,36% Marcelo Pereira Lopes de Medeiros – 31,36% Marcelo Pinto Duarte Barbará – 12,51% Pedro Luiz Bodin de Moraes – 12,51% Demais participações – 12,26%
b. controladas e coligadas	N/A.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A.
e. sociedades sob controle comum	Marcelo Medeiros – sócio da Lanx Capital Investimentos Ltda. Marcelo Barbará – sócio da Lanx Capital Investimentos Ltda.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A.
8. Estrutura operacional e administrativa	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>As deliberações sociais são tomadas em Assembleia Geral, por votos que representem a maioria do capital social.</p> <p>A sociedade é administrada por uma Diretoria composta por no mínimo 2 e no máximo 5 membros, eleitos pelos sócios, no Contrato Social.</p> <p>O Comitê de Investimentos tem como função a avaliação de oportunidades de investimentos.</p> <p>As atribuições do Comitê de Compliance são, dentre outras, implantar o conceito de controles internos, definir estratégias e políticas para controle de riscos, promover e disseminar altos padrões éticos e de conduta, segregar atividades que possam gerar conflitos de interesse e definir políticas internas.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>O Comitê de Investimentos se reúne formalmente pelo menos uma vez por mês, ou a pedido de qualquer um dos seus membros para discutir e tomar decisões sobre a pauta de investimentos.</p> <p>O Comitê é composto por no mínimo 3 e no máximo 7 membros, sendo até 4 membros permanentes.</p> <p>O Comitê de Compliance se reúne anualmente ou mediante eventos extraordinários. É composto pelo Diretor de Riscos e Compliance e demais Diretores e sócios da Cambuhy Investimentos.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Composição:</p> <p>2 Copresidentes: Pedro Moreira Salles e Marcelo Pereira Lopes de Medeiros.</p> <p>2 Diretores Adjuntos: Guilherme Bottura e João Moreira Salles.</p> <p>1 Diretor de Risco e Compliance: Frederico Albarran</p> <p>Poderes:</p> <p>(i) Em atos que representem uma obrigação para a Sociedade, em atos isolados ou em uma série de transações relacionadas, sem valores pré-determinados (como, exemplificativamente, (a) assinatura de acordos de confidencialidade, (b) representação da Sociedade, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante qualquer repartição federal, estadual ou municipal, autarquias, empresas públicas ou privadas; e (c) abertura, movimentação e</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

	<p>encerramento de contas bancárias) ou com valores inferiores a R\$15.000,00, por qualquer Diretor ou procurador devidamente constituído;</p> <p>(ii) Em atos que representem uma obrigação para a Sociedade, em atos isolados ou em uma série de transações relacionadas, com valor igual ou superior a R\$15.000,00 e inferior a R\$100.000,00, por qualquer um dos Copresidentes ou Diretores Adjuntos, agindo isoladamente, ou por procurador devidamente constituído a quem sejam outorgados tais poderes, agindo isoladamente;</p> <p>(iii) Em atos que representem uma obrigação para a Sociedade, em atos isolados ou em uma série de transações relacionadas, com valor superior a R\$100.000,00, por dois Diretores agindo em conjunto ou por um Diretor agindo com um procurador devidamente constituído, desde que, em qualquer caso, um de tais Diretores seja um Copresidente.</p>
<p>8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	<p>N/A.</p>
<p>8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Vide Anexo II ao final do Formulário</p>
<p>b. idade</p>	<p>Vide Anexo II ao final do Formulário</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Vide Anexo II ao final do Formulário</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>Vide Anexo II ao final do Formulário</p>
<p>e. cargo ocupado</p>	<p>Vide Anexo II ao final do Formulário</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

f. data da posse	Vide Anexo II ao final do Formulário
g. prazo do mandato	Vide Anexo II ao final do Formulário
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Vide Anexo II ao final do Formulário
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide Anexo III ao final do Formulário
i. cursos concluídos;	Vide Anexo III ao final do Formulário
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide Anexo III ao final do Formulário
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Vide Anexo III ao final do Formulário
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Vide Anexo III ao final do Formulário
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide Anexo III ao final do Formulário
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	Vide Anexo III ao final do Formulário
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Mesmo diretor indicado acima
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide Anexo III ao final do Formulário
i. cursos concluídos;	Vide Anexo III ao final do Formulário
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide Anexo III ao final do Formulário
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide Anexo III ao final do Formulário

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<ul style="list-style-type: none"> datas de entrada e saída do cargo 	Vide Anexo III ao final do Formulário
<p>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	A Cambuhy Investimentos não desempenha a função de distribuição de cotas de fundos de investimento.
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	N/A.
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	N/A.
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	N/A.
<ul style="list-style-type: none"> nome da empresa 	N/A.
<ul style="list-style-type: none"> cargo e funções inerentes ao cargo 	N/A.
<ul style="list-style-type: none"> atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram 	N/A.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo 	N/A.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5 profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Análise e gestão de investimentos e controle e acompanhamentos das carteiras dos fundos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	O principal sistema de informação utilizado é a Bloomberg. A Cambuhy Investimentos faz análises fundamentalistas aprofundadas das empresas-alvo e investidas. As tomadas de decisão de investimentos são baseadas predominantemente em research proprietário. As análises das empresas-alvo de investimento e o acompanhamento das investidas são alguns dos temas discutidos e ponderados pelo comitê de investimentos.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 profissionais.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Garantia das políticas internas, acompanhamento da normas legais e suporte.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sites dos órgãos reguladores, jornais, internet e escritórios de advocacia.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área de compliance atua de forma independente e não está subordinada à área de gestão de recursos.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<p>8.10. Fornece informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 profissionais</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>A gestão de riscos da Cambuhy contempla processos que possibilitam a identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos e as medidas para mitigá-los.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Segregação e monitoramento de atividades que possam gerar conflitos de interesse. Identificação e avaliação de fatores de risco. Manutenção de canais de comunicação com os colaboradores. Acompanhamento das atividades de forma a avaliar o cumprimento dos limites, leis e regulamentos e assegurar que desvios possam ser prontamente corrigidos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de compliance atua de forma independente e não está subordinada à área de gestão de recursos.</p>
<p>8.11. Fornece informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	<p>Não aplicável para Gestores de Recursos</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>N/A.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>N/A.</p>
<p>8.12. Fornece informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	<p>A Cambuhy Investimentos não desempenha a função de distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>N/A.</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A.
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A.
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Remuneração pela gestão de carteiras e taxa de gestão de fundos.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	0.82% com taxa de gestão de FIA.
b. taxas de performance	53.89%
c. taxas de ingresso	N/A.
d. taxas de saída	N/A.
e. outras taxas	45.29 % com contrato de gestão de recursos.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<p>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>N/A.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>Informação facultativa para gestor de recursos.</p>
<p>10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>Este item não é relevante para a Cambuhy Investimentos devido ao número muito pequeno de transações realizadas.</p>
<p>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>Presentes são entregues ao diretor de compliance para sorteio aberto entre os profissionais da empresa.</p>
<p>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Servidor de Arquivos: temos um servidor montado em nuvem, no Azure da Microsoft, com replicação para um servidor local, nas instalações da Cambuhy, para qualquer caso de falha do Azure.</p> <p>Servidor de email Microsoft Exchange em nuvem com proteções ativas contra SPAM, vírus e outras.</p> <p>Telecomunicação: PABX em nuvem no Azure com dois links de voz SIP de operadoras diferentes.</p> <p>Internet: dois links com SLA de operadoras diferentes garantindo 99% de <i>up-time</i>.</p> <p>Energia: o CPD é equipado com dois <i>no-breaks</i> devidamente dimensionados para que toda a estrutura de TI dentro do CPD se mantenha disponível até a entrada em funcionamento dos geradores de energia do edifício. Adicionalmente, todas as estações de trabalho possuem <i>no-breaks</i> individuais.</p> <p><i>Back-up</i> de Dados: a Cambuhy contrata um serviço da Microsoft para a realização de um <i>back-up</i> diário das informações armazenadas no Azure.</p>
<p>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Não aplicável a Gestores de Recursos.</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<p>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>N/A.</p>
<p>10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p>www.cmby.com</p>
<p>11. Contingências</p>	
<p>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>N/A.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A.</p>
<p>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>N/A.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>N/A.</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<p>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>N/A.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A.</p>
<p>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>N/A.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A.</p>
<p>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</p>	
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Conforme Anexo I ao Formulário.</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>Conforme Anexo I ao Formulário.</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>Conforme Anexo I ao Formulário.</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>Conforme Anexo I ao Formulário.</p>
<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>Conforme Anexo I ao Formulário.</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>Conforme Anexo I ao Formulário.</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>Conforme Anexo I ao Formulário.</p>

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Conforme Anexo I ao Formulário.
---	---------------------------------

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, diretor responsável pela gestão de recursos da Cambuhy Investimentos Ltda., atesto que:

- a. revi o formulário de referência¹;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa²;
- c. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC³;
- d. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação⁴;
- e. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa⁵;
- f. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito⁶;
- g. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado⁷;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto⁸;
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC⁹;
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC¹⁰.

São Paulo, 24 de março de 2023

DocuSigned by:



Marcelo Pereira Lopes de Medeiros

ANEXO I (continuação)

¹ Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

² Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

³ Declaração Item 12.a. do Formulário de Referência

⁴ Declaração Item 12.b. do Formulário de Referência

⁵ Declaração Item 12.c. do Formulário de Referência

⁶ Declaração Item 12.d. do Formulário de Referência

⁷ Declaração Item 12.e. do Formulário de Referência

⁸ Declaração Item 12.f. do Formulário de Referência

⁹ Declaração Item 12.g. do Formulário de Referência

¹⁰ Declaração Item 12.h. do Formulário de Referência

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

DECLARAÇÃO

Eu, Frederico Paulo Albarran, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 da Cambuhy Investimentos Ltda., atesto que:

- a. revi o formulário de referência¹¹;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa¹²;

São Paulo, 24 de março de 2023

DocuSigned by:

Frederico Albarran

Frederico Paulo Albarran

¹¹ Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

¹² Declaração Item 1.1. do Formulário de Referência

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

ANEXO II

Referente ao item 8.3

Nome	idade	profissão	CPF	Cargo ocupado	Data de posse	prazo de mandato	Outros Cargos e Funções exercidos na empresa
Pedro Moreira Salles	63	Banqueiro	551.222.567-72	Copresidente	06.09.11	N.A.	Membro do Comitê
Marcelo Pereira Lopes de Medeiros	62	Engenheiro	022.725.508-94	Copresidente	06.09.11	N.A.	Membro do Comitê e Gestor de Carteira
Pedro Luiz Bodin de Moraes	66	Economista	548.346.867-87	Sócio	06-09-11	N.A.	Membro do Comitê
Frederico Albarran	48	Administrador	714.357.351-53	Diretor sem designação	11-01-12	N.A.	Diretor de Risco e Compliance

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

ANEXO III

Referente aos itens 8.4, 8.5 e 8.6

Informações Gerais	
Nome	Marcelo Pereira Lopes de Medeiros
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia Civil
Instituição	Escola Politécnica da Universidade de São Paulo
Data da conclusão (mês/ano)	Dez-85
Certificação profissional	
Título	CGA (isenção perene)
Órgão Certificador	Anbima
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Cambuhy Investimentos Ltda
Cargo/Função	Copresidente
Atividade Principal	Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	Sep-11
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição 1	
Nome	Lanx Capital Investimentos Ltda.
Cargo/Função	Sócio Administrador
Atividade Principal	Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	Aug-03
Data de saída (mês/ano)	Atual

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA INSTRUÇÃO CVM Nº 558/15 – ANEXO 15-II

ANEXO III (continuação)

Referente aos itens 8.4, 8.5 e 8.6

Informações Gerais	
Nome	Frederico Albarran
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	CESUBRA - Centro Unificado de Brasília
Data da conclusão (mês/ano)	2003
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Nome	Cambuhy Investimentos Ltda
Cargo /Função	Diretor
Atividade Principal	Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	Jan-12
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição 1	
Nome	Lanx Capital Investimentos Ltda.
Cargo /Função	Sócio Administrador
Atividade Principal	Gestão de Recursos
Data de entrada (mês/ano)	Jul-08
Data de saída (mês/ano)	Atual